



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE, CONTROLE E MANEJO DO CARAMUJO GIGANTE AFRICANO (*ACHATINA FULICA*) NAS IMEDIAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE ITAPEMIRIM. LOCALIZADA NO BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador a existência de uma preocupante infestação do Caramujo Gigante Africano (*Achatina fulica*) nas imediações da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Maracanã, no município de Cariacica.

O referido molusco é uma espécie invasora que representa riscos significativos à saúde pública e ao meio ambiente. É vetor potencial de parasitas causadores de doenças graves, como a meningite eosinofílica, além de poder causar prejuízos à vegetação e ao equilíbrio ecológico local.

A presença desses moluscos em área próxima a uma unidade de saúde representa um agravante, uma vez que o local recebe diariamente moradores, profissionais da saúde, crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, tornando urgente a adoção de medidas de controle.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize a identificação das áreas afetadas, a coleta segura dos moluscos, a orientação da comunidade local sobre os riscos e formas de descarte adequado, além da adoção de ações preventivas para evitar nova proliferação da espécie.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de abril de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.br/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800340031003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

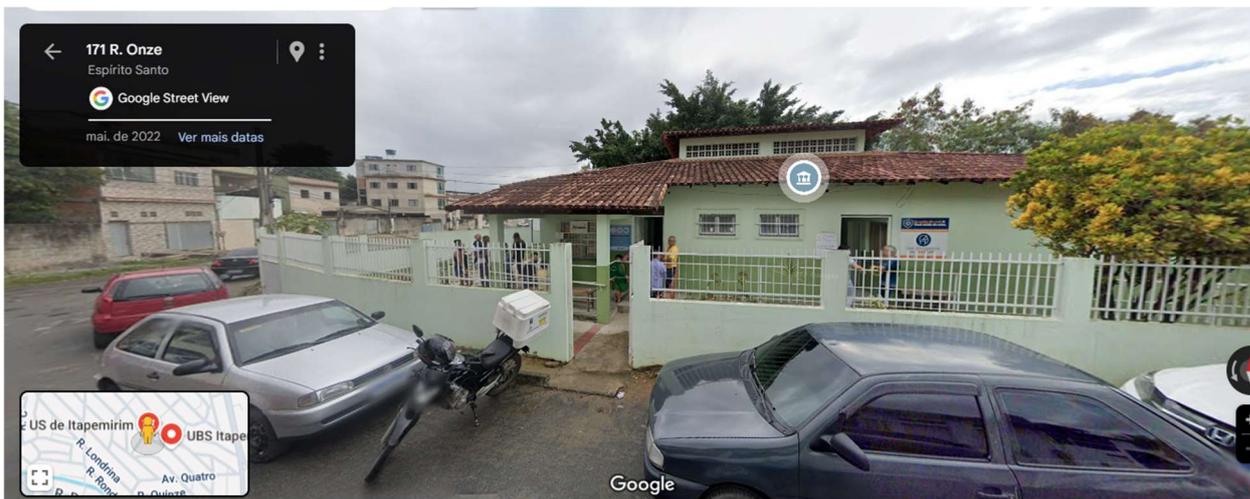




**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**O combate imediato e eficaz é essencial para proteger a saúde da população e garantir a salubridade da unidade de saúde de Itapemirim e de seu entorno.**

**RUA ONZE, S/N - MARACANÃ - 29142-859-----**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800340031003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

